

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.N.P.F. 004056559/91

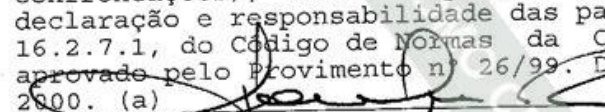
REGISTRO GERALFICHA
92.490/1MATRÍCULA Nº **92490**

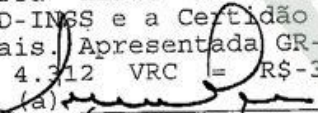
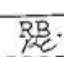
RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 (quatro), da Quadra nº 06 (seis) da Planta MORADIAS M'BOYCY, situado nesta Cidade de Curitiba, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 10; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 05; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 03 e na linha de fundos, onde mede 10,00 metros, confronta com o Lote nº 15; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 250,00 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 84, Quadra 751, Lote 004.000-5.

PROPRIETÁRIA: A. W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Winston Churchill, 2016 - Pinheirinho, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.997.732/0001-22.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 1 e 2 (um e dois), da Matrícula nº 75.826, deste Ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 26/99. Dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2000. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/92.490 - Prot. 204.248, de 01/06/2000 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 84/85, do Livro 280-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 11 de maio de 2000, a A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, vendeu à **SELIANA APARECIDA DELFINO GOUVEA**, brasileira, casada, em 02.05.1987, sob o regime de comunhão parcial de bens com CESAR GOUVEA, fiscal de caixa, portadora da C.I. nº 23.077.085-X-SP e do CIC nº 028.007.169-83, residente e domiciliada à Rua João Carlos da Rosa, 604 - Jardim Paranaense, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-10.667,46 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sem condições. (ITBI Guia nº 411.149, paga sobre o valor de R\$-10.667,46. Consta da escritura, declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INGS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-21,33, quitada. Custas: 4.312 VRC (= R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2000. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. RB. 

AV-2/92.490 - Prot. 518.571, de 27/10/2015 - Consoante requerimento de 26 de outubro de 2015, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula nº 116350 01 55 1987 2 00019 113 0001631 53, termo lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Taquaritiba, Estado de São Paulo, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, decretado pelo Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara de Família do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos Autos de Ação de Divórcio, por sentença que transitou em julgado em 28/09/2006, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE** ao

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
92490

registro 1 (um), da presente matrícula, o DIVÓRCIO da adquirente, SELIANA APARECIDA DELFINO GOUVEA e seu marido CESAR GOUVEA, ficando alterado o estado civil de ambos para divorciados, sendo que ela voltou usar seu nome de solteira: SELIANA APARECIDA DELFINO. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,51, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02). Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2015. (a)

radner

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-3/92.490 - Prot. 517.656, de 08/10/2015 - Consoante Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel, firmado nesta Capital, em 17 de setembro de 2015, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, em que figuram: como Locadora: IVONE BATISTA MONTEIRO, brasileira, viúva, empresária, portadora da C.I. nº 815.814-2-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 519.397.549-68; e, como Locatários: SELIANA APARECIDA DELFINO, portadora da C.I. nº 23.077.085-X-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 028.007.169-83 e CESAR GOUVEA, portador da C.I. nº 17.792.754-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 072.074.168-81, ambos brasileiros, divorciados; tendo por objeto a locação do imóvel situado à Avenida Sete de Setembro, nº 6809 - Seminário, nesta Capital, com o prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 de setembro de 2015 e término em 16 de setembro de 2016, mediante o aluguel mensal de R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais); do qual fica uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, SELIANA APARECIDA DELFINO e CESAR GOUVEA, já qualificados, DERAM EM CAUÇÃO o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Locadora, para garantia dos encargos locativos assumidos pelos Locatários. Demais condições constantes do referido contrato. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000000984510-4 no valor de R\$150,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$360,05). Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2015. (a)

radner

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-4/92.490 - Prot. 617.162, de 21/08/2019 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 08 de março de 2019, nos Autos (Processo) nº 0003785-53.2017.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Locação de Imóvel), em que figuram como exequente, IVONE BATISTA MONTEIRO (CPF/MF sob nº 519.397.549-68) e como executados, CESAR GOUVEA (C.I. nº 1.779.275-4-PR e CPF/MF sob nº 072.074.168-81) e SELIANA APARECIDA DELFINO GOUVEIA (CPF/MF sob nº 028.007.169-83), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível de Curitiba, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada SELIANA APARECIDA DELFINO GOUVEA e seu marido CESAR GOUVEA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$25.717,32 (vinte e cinco mil setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), mais

SEGUE

RUBRICA

FICHA

92.490/02F

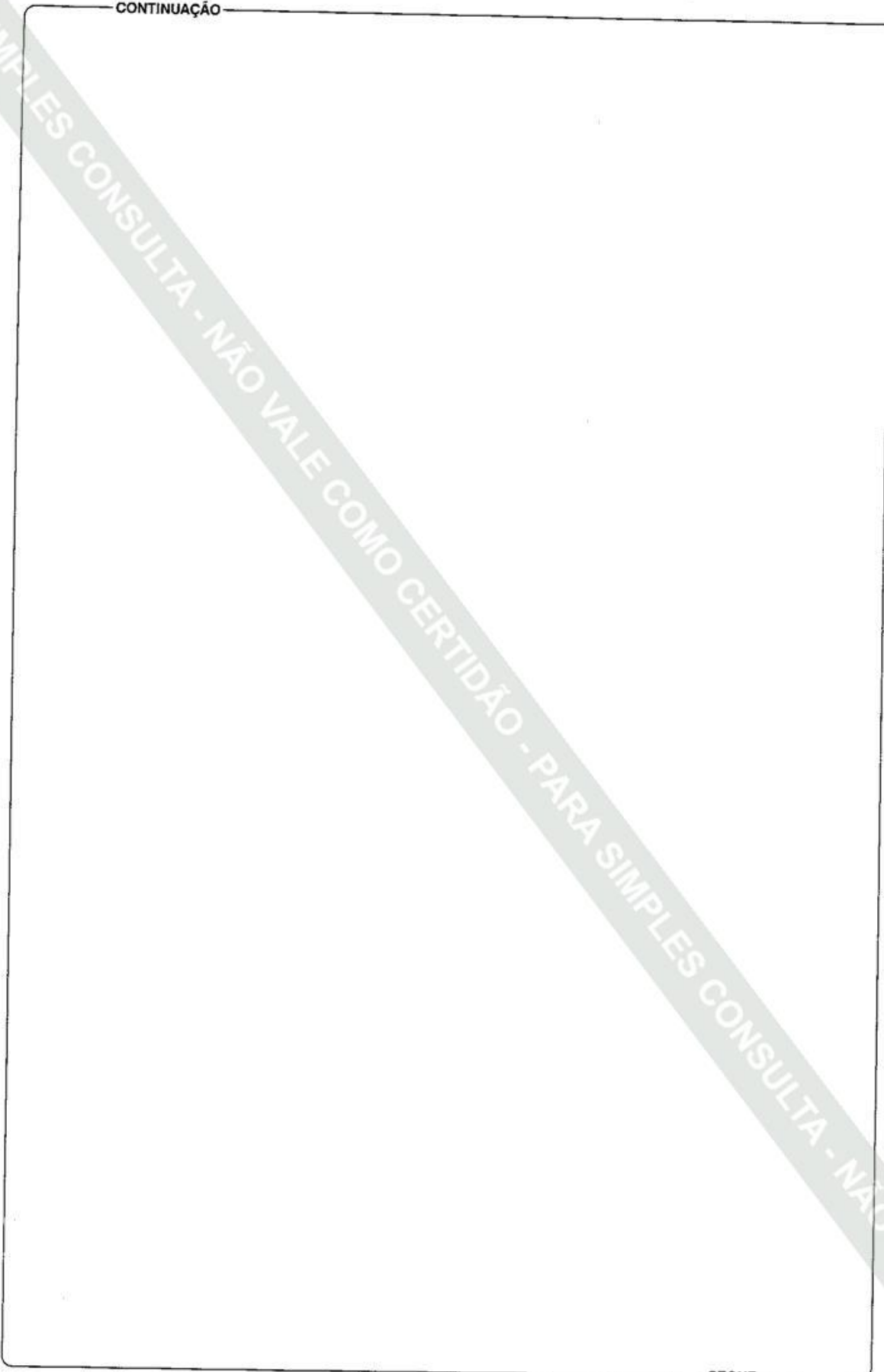
CONTINUAÇÃO

cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000004985564-1 no valor de R\$51.43, quitada. Emolumentos: 918,00 VRC = R\$177,17) Dou fé, Curitiba, 27 de agosto de 2019. (a) AGENTE DELEGADO.

NTR.

SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE